



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 3 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2280

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 117, de 03 de junho de 2019** - Dispõe sobre a exoneração do Coordenador da Divisão de Tributos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 117, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador da Divisão de Tributos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Morpará, e de acordo com a Lei Nº 115 de 13 de Novembro de 2006 e demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **ISAC FRANCISCO MARTINS** do cargo de Coordenador da Divisão de Tributos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, símbolo DAI III, da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 03 de junho de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.

